



Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Contrato de serviços de Telefonia Fixa - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

14 mensagens

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

15 de junho de 2021 11:25

Para: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

Prezados, bom dia!

Considerando a participação do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu no Pregão 06/2020 da UASG 102057 - Central de Compras.

Realizamos o empenho das quantidades registradas na Ata de Registro de Preços e para firmarmos o contrato gostaria de verificar as informações do representante legal da empresa, que assinará o contrato.

Seria o Sr. Paulo César Pereira Teixeira, conforme consta no SICAF como dirigente, ou Marla May Franco Costa e Marcelo Vitor Machado da Silva, conforme consta na Ata de Registro de Preços?

Informações necessárias:

Responsável legal:

Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)

CPF nº :

Atenciosamente,

--




Setor de Licitação
(33) 3333-0100

4 anexos

 **NE_155591_2021NE000024 - Telefonia Fixa.pdf**
31K

 **Ata de registro de preços.pdf**
800K

 **6. Minuta do Termo de Contrato.pdf**
201K

 **nivel1Credenciamento.pdf**
87K

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

16 de junho de 2021 09:45

Para: tatiana.ferreira@embratel.com.br

Tatiana, bom dia!

Seguem os dados solicitados:

UASG:155591

CNPJ: 10.723.648/0008-16


Atenciosamente,

Wênnia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

4 anexos

 **NE_155591_2021NE000024 - Telefonia Fixa.pdf**
31K

 **Ata de registro de preços.pdf**
800K

 **6. Minuta do Termo de Contrato.pdf**
201K

 **nivel1Credenciamento.pdf**
87K

TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS <tatiana.ferreira@embratel.com.br> 17 de junho de 2021 13:16
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Cc: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>, MARLA MAY FRANCO COSTA <MARLA.COSTA@embratel.com.br>, "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Prezada Wennia,

Boa tarde.

Não localizamos a **UASG 155591 - INST. FED. SUDESTE MG - CAMPUS MANHUACU** na relação de Órgãos PARTICIPES, no Anexo F do TR do PE 06/2020. Sendo assim, infelizmente não poderemos assinar o Contrato.

Abaixo destacamos os trechos do Termo de Referência que fazem referência ao Anexo F:

"4.10. Requisitos de Implantação

A CONTRATADA deverá promover as adequações e fornecer os materiais necessários para prover os serviços aos modelos de PABX, nas localidades constantes no ANEXO F, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. A responsabilidade da CONTRATADA, neste item, está limitada ao fornecimento de acessórios ligados aos seus equipamentos utilizados para permitir a adequada conexão à central telefônica da CONTRATANTE para fins da correta prestação do serviço contratado.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída e a alocação das faixas de numeração de ramais DDR (até 100 ramais por tronco E1) serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE, nas localidades constantes no ANEXO F. Alertando, no entanto, que a disponibilização da infraestrutura interna dos prédios é de responsabilidade da CONTRATANTE e deverá estar pronta e disponível para as operadoras para que os serviços possam ser fornecidos. 4.10.1. 4.10.2."

Agradecemos por sua atenção e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

	<p>TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS MERCADO EMPRESARIAL Diretoria de Governo VES-1 T.: 21 61 2106-8243 C.: 21 61 99267-4463 Tatiana.ferreira@embratel.com.br</p>
---	---

De: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de junho de 2021 09:45
Para: TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS <tatiana.ferreira@embratel.com.br>
Assunto: Fwd: Contrato de serviços de Telefonia Fixa - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br> 17 de junho de 2021 15:25
Para: TATIANA DOS SANTOS FERREIRA LEBEIS <tatiana.ferreira@embratel.com.br>
Cc: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>, MARLA MAY FRANCO COSTA <MARLA.COSTA@embratel.com.br>, "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Conferindo o anexo F do Termo de Referência, realmente não consta o órgão Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu, no entanto, ressalto que quando da manifestação de interesse na IRP as informações constantes no anexo F foram encaminhadas ao órgão gerenciador, conforme documentos comprobatórios em anexo.

De todo modo, no Anexo A do Termo de Referência aparece nosso órgão e a localidade - Manhuaçu/MG. Na Ata de Registro de Preços também encontram-se quantidades registradas para nosso órgão, tanto que já até conseguimos realizar o empenho dos itens.

Como o órgão gerenciador nos lê em cópia, gostaria de verificar como devemos proceder neste caso?

Atenciosamente,

Wênnia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100

4 anexos



Datasheet_Impacta140_Impacta220_Impacta300_03-19.pdf
591K



Manifestação de interesse IRP 05-2020 2.pdf
338K



E-mail enviado para Central de Compras - Ministério Economia.pdf
830K



Ata de registro de preços.pdf
800K

FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO

24 de junho de 2021

<FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>

10:03

Para: "licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br" <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Cc: "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Bom Dia Wennia!

Acabei de receber o retorno da gestora da Ata e não será possível seguirmos com a contratação.

Motivo: O Órgão não atende os requisitos do Edital.

Estou à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sds,

FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO

Gerente Executivo de Contas Master

Diretoria Governo | Regional Governo Estadual

T.:31 2121-3559 C.: +55 31 98422-5474

fernanda.mcarvalho@embratel.com.br

www.embratel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

24 de junho de 2021 14:00

Para: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>

Cc: "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Fernanda, boa tarde!

Tudo bem?

Ainda fiquei com dúvidas sobre o motivo "O Órgão não atende os requisitos do Edital", já que a manifestação na IRP foi aceita e consta nosso órgão no anexo A do Edital e também na ata de registro de preços e até mesmo

foi possível empenhar os itens. Se puderem, por gentileza, detalhar melhor a questão do não atendimento aos requisitos do edital, talvez compartilhar o retorno do gestor da ata.

Atenciosamente,

Wênnia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Setor de Licitação
(33) 3333-0100

FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO

<FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>

Para: "licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br" <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Cc: "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

24 de junho de
2021 14:18

Boa Tarde Wênnia!

Segue:

“Não localizamos a **UASG 155591 - INST. FED. SUDESTE MG - CAMPUS MANHUACU** na relação de Órgãos PARTICIPES, no Anexo F do TR do PE 06/2020. Sendo assim, infelizmente não poderemos assinar o Contrato.

Abaixo destacamos os trechos do Termo de Referência que fazem referência ao Anexo F:

"4.10. Requisitos de Implantação

A CONTRATADA deverá promover as adequações e fornecer os materiais necessários para prover os serviços aos modelos de PABX, nas localidades constantes no ANEXO F, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. A responsabilidade da CONTRATADA, neste item, está limitada ao fornecimento de acessórios ligados aos seus equipamentos utilizados para permitir a adequada conexão à central telefônica da CONTRATANTE para fins da correta prestação do serviço contratado.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída e a alocação das faixas de numeração de ramais DDR (até 100 ramais por tronco E1) serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE, nas localidades constantes no ANEXO F. Alertando, no entanto, que a disponibilização da infraestrutura interna dos prédios é de responsabilidade da CONTRATANTE e deverá estar pronta e disponível para as operadoras para que os serviços possam ser fornecidos. 4.10.1. 4.10.2."

Agradecemos por sua atenção e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais necessários.

Sds,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br> 29 de junho de 2021 09:02
Para: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>
Cc: "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Fernanda, bom dia!

No caso de uma adesão tarde seria possível efetivar a contratação?

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100

FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO 29 de junho de 2021
<FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br> 17:45
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Cc: "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Boa Tarde Wênnia!

Infelizmente, não será possível.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br> 1 de julho de 2021 09:07
Para: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>
Cc: "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Bom dia, Fernanda!

Só para que eu possa compreender, o não atendimento seria por conta de não possuírem numeração na cidade. Correto?

Desde já agradeço pelas informações.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100

FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO 15 de julho de 2021
<FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br> 12:38
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Cc: "central.atas@economia.gov.br" <central.atas@economia.gov.br>

Bom dia Wênnia!

Não.

Segue o motivo: não localizamos a UASG 155591 - INST. FED. SUDESTE MG - CAMPUS MANHUACU na relação de Órgãos PARTICIPES, no Anexo F do TR do PE 06/2020. Sendo assim, infelizmente não poderemos assinar o Contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO

<FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

15 de julho de 2021

19:13

Boa Noite Wennia!

Vc consegue fazer o empenho?

Sds,



FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO

Gerente Executivo de Contas Master

Diretoria Governo | Regional Governo Estadual

T.:31 2121-3559 C.: +55 31 98422-5474

fernanda.mcarvalho@embratel.com.br

www.embratel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

15 de julho de 2021 20:45

Para: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>

Fernanda, boa noite!

Conseguimos emitir o empenho sim. Emitimos no dia 14/06/2021.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100



NE_155591_2021NE000024 - Telefonia Fixa.pdf
31K

Central ATAS <central.atas@economia.gov.br>

19 de julho de 2021 11:16

Para: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@embratel.com.br>, Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Segue resposta enviada por esta Central de Compras, em 01/07/2021, ao IF Sudeste de Minas - Campus Manhuaçu, a respeito de tal situação.

Att,



De: FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO <FERNANDA.MCARVALHO@EMBRATEL.COM.BR>

Enviado: quinta-feira, 15 de julho de 2021 12:38

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Central ATAS <central.atas@economia.gov.br>

Assunto: RES: Contrato de serviços de Telefonia Fixa - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

[Texto das mensagens anteriores oculto]

----- Mensagem encaminhada -----

From: Central ATAS <central.atas@economia.gov.br>

To: "licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br" <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Cc: "Central Licitação" <central.licitacao@economia.gov.br>

Bcc:

Date: Thu, 1 Jul 2021 14:24:11 +0000

Subject: RE: Contratação de serviços de telefonia fixa - Pregão 06/2020

Prezada Wênnia,

Para que os órgãos participantes possam usufruir dos serviços da Ata de Registros de Preços 01/2021, eles devem preencher dois requisitos:

(i) o primeiro é atender aos requisitos do item 6 do TR do PE 06/2020, no tocante a possuir pelo menos um tronco E1 já instalado por qualquer operadora, até a assinatura do contrato resultante deste processo de aquisição, nos endereços indicados no Anexo F;

(ii) o segundo, é justamente possuir o endereço de instalação cadastrado no Anexo F. Isso porque, em princípio, os fornecedores que participaram da licitação levaram em consideração tal informação para efeito de propor um preço para a prestação dos serviços, durante o processo de licitação.

Desse modo, caso uma das duas situações ocorra: a inexistência do tronco E1 para a instalação dos serviços ou a ausência da informação do endereço de instalação do tronco E1 no anexo F, acaba desobrigando o fornecedor da Ata em atender ao órgão.

No caso da UASG 155591 - INST. FED. SUDESTE MG - CAMPUS MANHUACU, verificamos que realmente não consta no Anexo F o endereço de instalação do serviço para a referida UASG.

Desse modo, conforme dito acima, o fornecedor está desobrigado a efetuar o fornecimento.

Att,



De: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:48
Para: Central ATAS <central.atas@economia.gov.br>
Assunto: ENC: Contratação de serviços de telefonia fixa - Pregão 06/2020

Prezados,

Peço atenção referente à mensagem abaixo, onde o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu, UASG 155591, que foi órgão participante do Pregão 06/2020: contratação dos serviços de telefonia, alega não ter conseguido formalizar a assinatura do contrato devido a recusa da empresa Claro.

Conforme consulta ao Termo de Referência do referido Pregão verifica-se que a UASG 15559+14 consta do Anexo A do Termo de Referência com demandas para os itens 1, 4, 7, 10, 10 e 16.

diante do exposto, apresento a assunto para conhecimento e análise podendo a manifestação ser remetida diretamente ao interessado.

At.te,

Abdias da Silva Oliveira
Analista
Coordenação Geral de Licitações
Central de Compras - ME

De: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Enviado: quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:57
Para: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>
Assunto: Re: Contratação de serviços de telefonia fixa - Pregão 06/2020

Prezado, boa tarde!

Em troca de e-mail com a Claro, documento em anexo, página 4, ela fala que o gestor da ata informou que não atendemos aos requisitos do edital. Gostaria, se possível que fosse esclarecida esta questão, quais requisitos não estamos atendendo. Pois se for apenas uma negativa da empresa em firmar a contratação caberia um processo sancionador.

Atenciosamente,

Wênnia,

Em qua., 23 de jun. de 2021 às 16:07, Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br> escreveu:

`rezada Wênnia,

Em consulta ao Pregão Eletrônico SRP nº 6/2020 que trata da contratação dos serviços de telefonia, verificamos que a UASG 155591 consta do Anexo A do Termo de Referência com demandas para os itens 1, 4, 7, 10, 10 e 16.

At.te,

Abdias da Silva Oliveira
Analista
Coordenação Geral de Licitações
Central de Compras - ME

De: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de junho de 2021 08:39

Para: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

Assunto: Contratação de serviços de telefonia fixa - Pregão 06/2020

Prezados, bom dia!

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu, UASG 155591, foi participante do Pregão 06/2020 da Central de Compras, UASG 201057.

Realizamos o empenho do itens e ao encaminharmos a minuta de contrato para o fornecedor, em resposta ao e-mail enviado fomos informados de que o nosso órgão não foi localizado na relação de PARTICIPES, no Anexo F do TR do PE 06/2020. Motivo pelo qual a empresa não poderia assinar o contrato. A empresa ainda menciona os itens do Termo de Referência que tratam do Anexo F.

Sendo assim, gostaria de verificar se essa situação ocorreu com algum outro órgão e como devemos proceder nesse caso?

"4.10. Requisitos de Implantação

A CONTRATADA deverá promover as adequações e fornecer os materiais necessários para prover os serviços aos modelos de PABX, nas localidades constantes no ANEXO F, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. A responsabilidade da CONTRATADA, neste item, está limitada ao fornecimento de acessórios ligados aos seus equipamentos utilizados para permitir a adequada conexão à central telefônica da CONTRATANTE para fins da correta prestação do serviço contratado.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída e a alocação das faixas de numeração de ramais DDR (até 100 ramais por tronco E1) serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE, nas localidades constantes no ANEXO F. Alertando, no entanto, que a disponibilização da infraestrutura interna dos prédios é de responsabilidade da CONTRATANTE e deverá estar pronta e disponível para as operadoras para que os serviços possam ser fornecidos.
4.10.1. 4.10.2."

Atenciosamente,

Wênnia

--



Setor de Licitação
(33) 3333-0100

--



Setor de Licitação
(33) 3333-0100

 **RE: Contratação de serviços de telefonia fixa - Pregão 06/2020.eml**
119K